



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01712 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C01B605BF71AC038EB2D9AC520ABEB29

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026FOR-PMSS- CR 007/2025.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 002/2026.
- 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207/2025PS-PMSS. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025PMSSDI
- 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207/2025PS-PMSS. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025PMSSDI
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2025PS-FMS
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025; 006/2025 E 007/2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-2026 - CE 001-2026
- TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA 2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Centro - Bahia CEP - 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150/2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Fornecimento Nº 029/2026FOR-PMSS Licitação/Credenciamento nº 007/2025 - Processo Administrativo nº 067/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: JULIA ALVES MENDES, inscrita no CPF sob Nº 040.462.975-06 e RG Nº 16016335-18 SSP-BA, residente e domiciliada Bairro Outro Lado II, nº 44, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Valor global: R\$ 33.763,29 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.

Classificação Econômica: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 06/02/2026 a 06/05/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2026

Processo Administrativo nº 002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS.

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve;

Considerando a regularidade dos atos praticados no Pregão Eletrônico nº 002/2026, a análise da proposta e dos documentos de habilitação, bem como a inexistência de recursos pendentes, **ADJUDICO** o objeto do Lote 03 à empresa DENTECK LTDA., por ter apresentado a proposta mais vantajosa e atendido integralmente às exigências editalícias. Na sequência, **HOMOLOGO** o referido lote no valor de **R\$166.620,00** (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a regularidade dos atos praticados no Pregão Eletrônico nº 002/2026, a análise da proposta e dos documentos de habilitação, bem como a inexistência de recursos pendentes, **ADJUDICO** o objeto do Lote 04 à empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA., por ter apresentado a proposta mais vantajosa e atendido integralmente às exigências editalícias. Na sequência, **HOMOLOGO** o referido lote no valor de **R\$ 354.874,02** (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a regularidade dos atos praticados no Pregão Eletrônico nº 002/2026, a análise da proposta e dos documentos de habilitação, bem como a inexistência de recursos pendentes, **ADJUDICO** o objeto do Lote 05 à empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., por ter apresentado a proposta mais vantajosa e atendido integralmente às exigências editalícias. Na sequência, **HOMOLOGO** o referido lote no valor de **R\$ 61.332,32** (sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a regularidade dos atos praticados no Pregão Eletrônico nº 002/2026, a análise da proposta e dos documentos de habilitação, bem como a inexistência de recursos pendentes, **ADJUDICO** o objeto do Lote 10 à empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA., por ter apresentado a proposta mais vantajosa e atendido integralmente às exigências editalícias. Na sequência, **HOMOLOGO** o referido lote no valor de **R\$ 110.238,90** (cento e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a regularidade dos atos praticados no Pregão Eletrônico nº 002/2026, a análise da proposta e dos documentos de habilitação, bem como a inexistência de recursos pendentes, **ADJUDICO** os objetos dos Lotes 09 e 12 à empresa RECARUCHOS EMILLY CELULARES., por ter apresentado a proposta mais vantajosa e atendido integralmente às exigências editalícias. Na sequência, **HOMOLOGO** os referidos lotes nos valores de **R\$ 154.985,50** (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **R\$ 2.785,00** (dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Souto Soares/BA, 12 de fevereiro de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207/2025PS-PMSS.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025PMSSDI

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Contrato de Fornecimento ° 207/2025 fora assinado em 08/12/2025, com vencimento em 31/01/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento ° 207/2025, firmada em 08/12/2025, com a Empresa **MARCIO GREY BASTOS QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.858.138/0001-26, com sede na Avenida Numa Alves Barreto, nº 341, Centro, Mundo Novo/BA, CEP 44.800-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TOLDOS 4X4, TOLDO 12X6 COM FECHAMENTOS LATERAIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NAS AÇÕES DO PROGRAMA SOUTO SOARES EM MOVIMENTO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) do valor inicial do Contrato de Fornecimento ° 207/2025, ou seja, R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao aditamento de quantitativo do item abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	DESCRICAO	QTD	UNID	Valor	Valor total
1	TOLDO 4X4 MODELO CAPÉU DE BRUXA, PRODUZIDO EM METALON GALVANIZADO, UNIDO POR SOLDA MIG. COM LONA TD B2 BRANCA, DE ALTA RESISTÊNCIA, SOLDADO PELO PROCESSO DE RADIOFREQUÊNCIA, COM ANTI CHAMA, ANTI MOFO E ANTI UV.	01	UND	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

1.1 – Fica alterado o valor Global do Contrato de Fornecimento ° 207/2025 original de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), passando para o valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

2 DO PRAZO:

Constitui ainda objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na continuidade do fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência Contrato de Fornecimento ° 207/2025 de 31/01/2026 até a data de 30/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” e art. 125 da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.
Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 30 de Janeiro de 2026

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCIO GREY BASTOS QUEIROZ
CNPJ nº 00.858.138/0001-26
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

01º TERMO ADITIVO REFERENTE Ata de Registro de Preços nº 062/2025
Pregão Eletrônico nº 032/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preço nº 062/2025 fora assinado em 10/10/2025, com vencimento em 09/10/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 062/2025 citada, firmada em 10/10/2025, com a Empresa **D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.254/0001-84, sediada na RUA SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTOS ANTONIO DE JESUS-BA, CEP: 44.437-068, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 12,28% (doze virgula vinte e oito por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preço, ou seja, R\$ 27.106,80 (vinte e sete mil, cento e seis reais e oitenta centavos), referente ao aditamento de quantitativo do item abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	DESCRICAO	MARCA	QTD	UNID	Valor Unt	Valor Total
1	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS, CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX,	CREDEAL	920	UNIDADE	R\$ 17,89	R\$ 16.458,80
2	LÁPIS DE COR GRANDE, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO - CX C/ 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ATÓXICO, DE BOA QUALIDADE.	BRW	1800	CAIXA	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
3	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, 01 MATERIA CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX,	CREDEAL	100	UNIDADE	R\$ 8,62	R\$ 862,00
4	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30 CM, CRISTAL TRANSPARENTE, COM ESCALA DE PRECISÃO	MAXCRIL	1500	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
						R\$ 27.106,80

1.1 – Fica alterado o valor Global da Ata de Registro de Preço nº 062/2025 original de R\$ 220.842,57 (duzentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), passando para o valor total de R\$ 247.949,37 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” e art. 125 da Lei 14.133/21:
Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.
Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 10 de Fevereiro de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o nº 14.780.254/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2025PS-FMS**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025FMSDI**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025PS-FMS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025FMSDI”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 048/2025PS-FMS, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 05/05/2025, com vencimento em 04/03/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 048/2025PS-FMS, firmado em 05/05/2025, com a Empresa **RETEC RESÍDUOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.524.491/0001-03, com sede à Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, Edif. Liz Corporate, Sala 1502, Caminho das Arvores, Salvador/Bahia, Cep.41.820-560, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem), tratamento térmico e destino final de resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B e E, com fornecimento de bobonas de 200lts em regime de comodato, para execução parcelada durante o período de 10 (dez) meses, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2025PS-FMS, por 10 (doze) meses, a partir de 04/03/2026 a 04/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 59.999,10 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta****Complexidade**

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 09 de Fevereiro de 2026.

Selma Vieira de Souza
Secretária de Saúde
Contratante

RETEC RESÍDUOS S/A
CNPJ: 02.524.491/0001-03
Contratada

Testemunhas:

1: _____
RG N°.

2: _____
RG N°.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 002/2025)

1º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MEDEIROS DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI.

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº 006/2025, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 04/02/2025, com vencimento em 04/02/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº 006/2025, firmado em 04/02/2025, com a Empresa **MEDEIROS DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI**, situado na Rua Juscelino José de Souza, nº 46, Dist. de Cisterna, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, neste ato representado pelo Srº IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS, portador do RG nº 1129895190 SSP/BA e CPF nº 004.977.555-30, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S500), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, a partir de 04/02/2026 a 30/06/2026 na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 04 de fevereiro de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS
CNPJ nº 14.308.424/0001-22
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 002/2025)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº 007/2025, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 04/02/2025, com vencimento em 04/02/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº 007/2025, firmado em 04/02/2025, com a Empresa **REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, na Rod. BR 324, s/n, km 580, CEP: 43813-400, Distrito Industria, Candeias/BA, neste ato representado pelo Srº ROBERTO PAULO BATISTA DE ALMEIDA, portador do RG nº 01.497.170-40 SSP/BA e CPF nº 509.210.537-20, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S500), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, a partir de 04/02/2026 a 30/06/2026 na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 04 de fevereiro de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

ROBERTO PAULO BATISTA DE ALMEIDA
CNPJ nº 01.607.879/0001-05
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2025
(Processo Administrativo nº 002/2025)

1º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº 005/2025, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 04/02/2025, com vencimento em 04/02/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº 005/2025, firmado em 04/02/2025, com a Empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46990-000, neste ato representado pelo Srº **HEBER FERNANDES DOURADO**, portador do RG nº 0738332909 SSP/BA e CPF nº 026.000.415-40, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S500), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(ENS) 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, a partir de 04/02/2026 a 30/06/2026 na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 04 de fevereiro de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

HEBER FERNANDES DOURADO
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº 016/2026PS-FME – Concorrência Eletrônica nº 001/2026****Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Souto Soares; **CNPJ:** 30.607.381/0001-32.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ACOMPANHADA DE UMA ÁREA LATERAL COM PISO INTERTRAVADO E UM PARQUINHO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO GASPAR DOURADO, POVOADO DE CAMPO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 580/2025, FIRMADO COM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Contratado(a): R2S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.970.695/0001-75, com sede na Avenida Sílvia Ferreira de Brito, nº 406, Centro, Ribeira do Pombal/BA, CEP: 48.400-000.

Valor Global: R\$ 415.987,00 (quatrocentos e quinze mil e novecentos e oitenta e sete reais).

Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Fonte de Recurso: 1500

Fonte de Recurso: 1701

Programa de Trabalho: 27.812.0010.2.168 – Manutenção das Quadras Poliesportivas

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000 - Material de Consumo

Unidade: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

Fonte de Recurso: 1500

Fonte de Recurso: 1701

Programa de Trabalho: 12.122.0003.1.014 – Construção, Ampliação e Reformas das Quadras Escolares

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000 - Material de Consumo

Período de Vigência do Contrato: 10/02/2026 à 09/10/2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

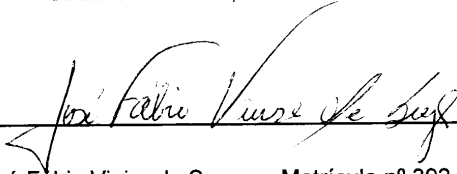
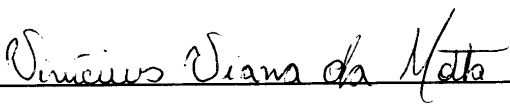
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências legais, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado para fim específico, procedeu à verificação do Saldo de Caixa da Prefeitura Municipal de Souto Soares-Ba tendo encontrado em moeda corrente a importância de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

Conferindo as conciliações bancárias e balancete financeiro encontramos um saldo bancário na importância de **R\$ 9.891.499,14 (nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)**.

O valor constante em Caixa foi contado por mim, Presidente, e conferido pela Comissão de Levantamento de Caixa, constituída pelos servidores abaixo indicados, conforme Portaria nº 003/2025, publicada em 28 de novembro de 2025. Por ser verdade, firmamos o presente.

Souto Soares -Ba, 31 de dezembro de 2025


José Fábio Vieira de Souza – Matrícula nº 392 - Presidente
Vinícius Viana da Motta – Matrícula nº 1297 – Membro
Sergio Norberto Bastos Ribeiro – Matrícula nº 1151 - Membro